



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3145-1005/1504/1507



ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 000324/2024

Dispensa nº 000127/2024

Às 15:00 horas, de vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação Sr. Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.276 de 12 de agosto de 2024, decidiu a respeito do processo licitatório supracitado referente à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A IDOSA M.L.N., A SER DEVIDAMENTE ASSISTIDA PELA ENTIDADE E TER ACESSO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR, ABRANGENDO ALÉM DO ACOLHIMENTO, CUIDADOS COM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, CONTROLES DE MEDICAMENTOS, CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA E PSICOLOGA, SENDO ASSIM POR DEMANDA JUDICIAL**, enquadrando-o dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021** e suas posteriores alterações. Encontra-se apenas ao presente processo, os seguintes documentos: Decreto Municipal nº 4.276 de 07 de junho de 2023, que nomeou os Agentes de Contratação; decreto 3.138 de 08 de março de 2017, que nomeou o ordenador de despesas do município, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requisitando o objeto deste processo; Publicação do procedimento licitatório no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Imprensa Oficial do Município; documento enviado à assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema pedindo parecer sobre a **CONTRATAÇÃO** em tela; documento emitido pela assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema enquadrando a **CONTRATAÇÃO** deste objeto na legislação federal em vigor; documento solicitando a existência de dotação orçamentária, tanto quanto recursos, para a sua execução e a presente ata. A Prefeitura Municipal de Extrema pagará à empresa **LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SAO VICENTE DE PAULA DE JOANOPOLIS** mensalmente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando no período de 12 meses o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação responsável por este procedimento licitatório.

Extrema, 24 de outubro de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 4.486 de 07 de junho de 2023